PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0015 / 2025

Altera a Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 74 da Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno), passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 74.** Para tomar parte em qualquer discussão, o Vereador que estiver presidindo a reunião afastar-se-á da direção dos trabalhos."

Art. 2º Ficam acrescidos o §§ 3º e 4º ao art. 107 da Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno), com as seguintes redações:

"**Art. 107.** (...)

§3ºOs Vereadores inscritos para uso da palavra no Pequeno Expediente serão chamados por ordem de inscrição.

§4º Quando o Vereador inscrito não responder à chamada, perderá automaticamente sua inscrição."

Art. 3º Fica acrescido o §8º ao art. 110 da Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

"**Art. 110.** (...)

§ 8º Quando o Vereador inscrito não responder à chamada, perderá automaticamente sua inscrição, não podendo transferi-la ou permutá-la."

Art. 4º Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 112 da Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno), com as seguintes redações, renumerando o atual parágrafo único para §1º:

Registrado por ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA em 28 de maio de 2025 às 12:28
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/05/1748446176388_362e8316-e3f7-48d9-a07d-b64862ecbc02.pdf

"**Art. 112.** (...)

§2º Para fazer uso da palavra na Explicação Pessoal, o Vereador interessado deve solicitar inscrição ao Presidente da sessão, sendo admitidas inscrições até o encerramento do pronunciamento do primeiro orador.

§3º Os Vereadores inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal serão chamados por ordem de inscrição.

§4º Quando o Vereador inscrito não responder à chamada, perderá automaticamente sua inscrição."

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE DE 2025

Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente

Adail Fernandes Vieira Júnior
1º Vice-Presidente

Luciano Girão Sales Filho
2º Vice-Presidente

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º Vice-Presidente

Ana Carla Ibiapina Meireles
1ª Secretária

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
2º Secretária

João Batista de Aguiar
3º Secretário

Registrado por ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA em 28 de maio de 2025 às 12:28
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/05/1748446176388_362e8316-e3f7-48d9-a07d-b64862ecbc02.pdf

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de promover algumas alterações na Resolução Nº 1.670/2020 (Regimento Interno). Trata-se de demanda oriunda da reunião do Colégio de Líderes realizada em 23 de maio de 2025. Os ajustes propostos objetivam otimizar os tempos de uso da palavra nas sessões ordinárias e aprimorar a tramitação das proposições nas Comissões.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a qual contribuirá com a eficiência dos trabalhos legislativos.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO:
17:00hs - 28/05/2025
Amilton Loyola

Registrado por ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA em 28 de maio de 2025 às 12:28
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/05/1748446176388_362e8316-e3f7-48d9-a07d-b64862ecbc02.pdf

Assinaturas Digitais

Registrado por ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA em 28 de maio de 2025 às 12:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/05/1748446176388_362e8316-e3f7-48d9-a07d-b64862ecbc02.pdf

Documento assinado por

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA, MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE, ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA, JOÃO BATISTA DE AGUIAR, ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES, LUCIANO GIRÃO SALES FILHO, ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR